

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 567/2023**

A **SECRETÁRIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, SUBSTITUTA** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Coordenação II da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas (CGPEC), da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento (DE), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado da Bahia por meio da Portaria nº. 3.325/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 28 de novembro de 2022:

I – Janilson Antonio da Silva Suzart; e

II – Juliana Ferraz Pereira Gonçalves.

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº. 3.325/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 28 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CABRAL FIGUEIREDO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia**, em 17/02/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO, Secretária Federal de Controle Interno, Substituta**, em 24/02/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2690023 e o código CRC 127C4CC6